

# COMMERCIO DO MINHO

FOLHA COMMERCIAL, RELIGIOSA E NOTICIOSA.

EDITOR E PROPRIETARIO JOSÉ MARIA DIAS DA COSTA, RUA NOVA N.º 3 E.

PREÇO DA ASSIGNATURA	
6.º ANNO	Braga, 12 mezes. . . . . 1\$600
	» 6 » . . . . . 850
	Correspondencias partic. cada linha . . . . . 40
	Annuncios cada linha. . . . . 20
	Repetição . . . . . 10

PUBLICA-SE  
ÀS TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS.

PREÇO DA ASSIGNATURA	
Provincias, 12 mezes. . . . .	2\$000
» 6 » . . . . .	1\$050
» sendo duas assignaturas	3\$600
Brazil, 12 mezes, moeda forte. . . . .	3\$600
Folha avulso . . . . .	10

N.º 806

BRAGA—QUINTA-FEIRA 4 DE JULHO DE 1878

A Redacção do «Commercio do Minho».

Londres, 20 de Junho, 1878.

SUMMARIO.

[Continuação]

IV.—As varias noticias do attentado, e ferimento do Rei na Prussia; procedimentos e medidas em consequencia.

V.—Saudavel advertencia á Suissa.

VI.—Victor Hugo, Voltaire, e o Bispo d'Orleans.

VII.—O Congresso depois d'amanhã em Berlim.

VIII.—Mina de Ardozia em Portugal aproveitada por Ingleses.—

IV.—As medidas que o Governo Prussiano tinha proposto recentemente ao seu Parlamento para reprimir em parte e prevenir os excessos da acção anti-social democratica, foram rejeitadas mui recentemente, *in limine*, se pode dizer, por ambas as Camaras em Berlim.

Votaram contra essas medidas peremptoriamente todos os «Liberaes e Progressistas»; e assim, teve o Governo de abandonar-as. Tinham sido rejeitadas, não obstante haverem sido propostas depois da tentativa precedente contra o Imperador pelo precedente criminoso *Hödel*. Agora escreve-se de Berlim ao papel ministerial aqui, o *Telegrapho*, com data de ante-hontem:—

«Muitos d'aquelles Liberaes Progressistas, Membros da Camara, que falaram e votaram contra o Bill proposto immediatamente depois do attentado de *Hödel*, sustentaram agora sem reserva o Governo em sua tentativa tencionada de fazer por lutar contra os terriveis males sociais que os acontecimentos recentes tem agora revelado, fazendo, todavia, responsavel a nação o Governo, por qualquer infracção dos direitos e liberdades populares.

A mudança total na attitude dos Liberaes Allemaes em relação aos projectos da legislação reaccionaria, deve-se attribuir, tanto, senão mais, aos revoltantes phenomenos que se têm feito manifestos depois da tentativa de assassinato por *Nobiling*, como ao horror e consternação excitados pelo crime em si mesmo. Cada dia que successivamente tem ido passando ha trazido ao conhecimento publico novas noticias de expressões traiçoeiras, tanto nas provincias como na capital mesmo, e de indicios significantes de que o acto de *Nobiling* tóra committido por elle á ordem da poderosa associação cuja rede se estende hoje sobre toda a Europa.

«Não só em cidades de Alemanha distantes de Berlim, mas em Bruxellas e Londres se sabia no sabbado, se podemos acreditar entenderes officiaes aqui dados, que o Imperador ia a ser assassinado no domingo; e perto de 100 subditos Allemaes tem sido presos esta semana, por abertamente mostrarem pena de que a tentativa não houvesse tido seu pleno effeito. A gente séria na sociedade achava-se tomada de panico, pelo espectáculo da moral corrupção que assim subitamente se lhe revelou.

«Nas carruagens e diligencias publicas, a gente se observa uma a outra, escutando avidamente qualquer casual reflexão que indique o mais leve cheiro de sedição. A policia secreta está por toda a parte, ou pelo menos assim se crê.

«Ouvem-se na sociedade homens bem

conhecidos por suas idéias liberaes, advogarem apaixonadamente por um estado de sitio, com todos seus intoleraveis inconvenientes para o commercio, divertimentos publicos e liberdade individual, como preferiveis ao estado de abominavel incerteza e recreio em que vive todo cidadão leal e respeitavel actualmente.

«Chovem cartas anonymas ameaçadoras, a toda especie de auctoridades; chegam aos montes, annunciando uma serie de assassinios em perspectivas, que têm de executar-se nas personagens mais importantes do Reino, caso que o Governo se atreva a intentar perseguição systematica contra a Democracia Social.

«Uma destas epistolas merece particular menção, porque contem a declaração formal, de que 12 delegados da Associação Regicida se reuniram nos quartos de *Nobiling*, e ali decidiram o assassinio do Imperador; escolheram a *Nobiling* para executal-o; queimaram todos os seus papéis, e separaram-se depois de terem ajustado tudo; os outros 11 sahindo de Berlim no dia seguinte por diferentes caminhos. Isto pode ser apenas uma invenção engenhosa, mas não é olhado como tal aqui em circulos administrativos.

«Um dos irmãos de *Nobiling*, grangeiro, foi preso, por suspeitas de ser afiliado ás associações democratico-Sociaes, e dois outros—officiaes no exercito—vieram a Berlim, com licença, de suas guarnições, pôr as suas patentes aos pés do Imperador; o qual, todavia, sempre bondoso e justo, recusou aceitar-lhes as demissões.

«Sua Magestade vai progredindo muito bem para o restabelecimento. Decidiu-se não extrahir o chumbo miúdo que lhe não hade fazer incommodo; mas os grãos maiores, 5 ou 6, do chumbo dos cabritos bravos, tem de ser extrahidos mais tarde quando as forças do Imperador estiverem sufficientemente restabelecidas, para se fazer a operação sem perigo algum de atrazar-lhe a cura. E' conservado ainda em grande socego, e mesmo o Principe da Corôa não se demora com o pai senão poucos minutos de cada vez.

«Berlim, 7 de Maio á meia noite. Oíço que em vez de convocar o presente *Reichstag* (ou Parlamento) para uma sessão especial d'Estio, como se tencionava, resolveu-se, apesar das declarações das facções liberaes e Progressistas, de que seriam doceis, o dissolver o Parlamento e appellar assim á nação para sustentar o Governo nas medidas repressivas que se propõe.

«Por esse meio, tambem o Governo se assegura tres mezes de exercicio de auctoridade absolutamente discrecional, sem nenhum embaraço da parte do maquinismo constitucional.

«O *Post* desta tarde publica uma requisição do Gabinete ao Conselho Federal, assignado pelo Principe Bismark, e sancionada pelo Principe da Corôa, funcionando temporariamente em nome do Imperador para dissolução do Parlamento. Esta medida causou profunda sensação, e os orgãos Liberaes mostram por ella grande depressão e mortificação.

«Acaba de ser preso um companheiro de *Nobiling*.

A importancia do ataque ao Imperador em tres circumstancias, e com taes caracteres, me induziu a registar todos os particulares que refiro. Extractos de noticias de Paris confirmando em sustancia as acima dadas, acrescentam, que se prenderam quatro estudantes, no dia 6, accusados de relações politicas com o criminoso *Nobiling*; e no dia 6, o Conselho Ministerial decidira sobre os termos de um projecto de lei para a repressão do Socialismo. Tambem annunciam a prohi-

bição de varias reuniões Socialistas que estavam para ter logar, em Hanover, em Frankenburg, e em Gotha.

V.—O seguinte paragrapho de noticias tambem possui sua importancia, considerando-se como a Suissa Protestante abusando da tolerancia da Europa, tem, desde a oppressão do Cantão Catholico de Lucerna, ido cada vez mais manifestando hostilidade aos catholicos, desterrando os padres e os Bispos; tomando posse das igrejas e estabelecimentos Catholicos, etc. Pode ser que os attentados de Berlim, fazendo abrir os olhos a certos Governos e Estadistas, venham tambem a impor alguma pouca de moderação á republicazinha, que tem querido ultimamente deitar as mãozinhas de fora, e fazer-se o valha-couto dos inquietos e anarquistas. Encontro este paragrapho com data de Paris de ante-hontem á noite:—

«Diz um papél da tarde, que as auctoridades Suissas se acham n'um estado de consideravel agitação. Em consequencia do attentado contra a vida do Imperador Guilherme, alguns dos Diplomáticos acreditados junto da Confederação falaram de maneira muito séria ao Presidente chamando a sua attenção á responsabilidade em que a Suissa incorria, com dar hospitalidade aos internacionalistas de todas as categorias. Deram-lhe finalmente a entender, que em qualquer momento dado, esta extrema tolerancia poderia dar occasião a sérias difficuldades internacionaes.

VI.—Não me lembro agora de quem é a seguinte sentença:—

*Nullum magnum ingenium absque aliqua mistura dementie* que traduzirei para beneficio de algum leitor do *Apostolo* que não tenha estudado Latim:—

«Não ha talento grande sem mistura Sempre d'alguma doze de loucura».

E' sentença perfeitamente applicavel a Victor Hugo, que respondendo á sova que lhe pespegou o illustre Bispo d'Orleans, pela inconsistencia de ter o grande Poeta e Romancista, em melhor tempo, censurado e condemnado a Voltaire, e agora fazer, como fez, ha dez dias, a apothose do mesmo de maneira até blasphema, pondo-o a par do SALVADOR DO MUNDO!!! (Veja-se no *Times* a relação dada pelo Correspondente em Paris, do discurso de Victor Hugo, na celebração do centenario do mesmo *Voltaire*, no theatro da *Gailé*, em 30 do passado).

Com o talento prompto e satirico que ninguem lhe nega, responde o poeta ao Bispo, accusando a este e ao clero Francez de quê?... de não emigrarem como elle Victor Hugo, depois do *coup d'état* de Luiz Bonaparte. Mas não toma em conta a mui diversa posição, e responsabilidades do Bispo e do Clero, que não podiam, como elle Victor Hugo, partir para Jersey, e abandonar sem guia ou conselho, o rebanho de que eram pastores e responsaveis.

A resposta mais miseravel porem, e de que elle devia envergonhar-se o mais profundamente, é a confissão, que até á idade de quarenta annos fora religioso, christão, e devoto; e que foi depois disso que se perverteu! Se, tanto essa conducta, como a defenza della agora, não é a *mistura dementie* da sentença referida acima, não sei o que lhe haja de chamar!

VII.—Hontem, depois do meio dia, partiu Lord Beaconsfield, com seu Secretario particular, para Berlim, e foi applaudido e victoriado ao chegar á estação ferroviaria, e ao partir, em *Charing Cross*. O Ministro dos Negocios Estrangeiros, Lord

Salisbury, parte ámanhã para o mesmo destino, o Congresso.

As circumstancias que, nos ultimos dias podemos dizer, ao reunir-se o Congresso, inhabilitaram de attender a elle umas das grandes Personagens (o Imperador Guilherme) debaixo de cujos auspicios, em grande parte, elle teve logar, e habilitaram a vir assistir ao mesmo outro importante actor *Gortchakoff*, que se julgava não podia estar presente, dam ao negocio, alem de sua importancia intrinseca, uma especie de interesse dramatico. O estado da Allemanha, e da Prussia principalmente, como antes o descrevi, não deixa tambem de acrescentar á singularidade das circumstancias do negocio.

A. R. SARAIVA.

## CODIGO ADMINISTRATIVO

### TITULO III

Disposições communs á organização e modo de funcionar dos corpos administrativos.

### CAPITULO I

Da organização dos corpos administrativos

(Continuação do n.º 804)

Art. 15. Antes de entrarem em exercicio, os membros dos corpos administrativos prestam, nas mãos do presidente ou de quem suas vezes fizer, juramento de fidelidade ao rei e de obediencia á carta constitucional, ao acto addicional e ás leis do reino.

§ 1.º Se não comparecer o presidente ou quem o deva substituir, o juramento poderá ser deferido pelo respectivo magistrado administrativo.

§ 2.º Os vogaes substitutos, quando forem chamados a servir prestam juramento nas mãos do presidente em exercicio.

Art. 16. Os corpos administrativos podem ser dissolvidos pelo governo com audiencia do procurador geral da corôa em conferencia, e quando o aconselharem motivos ponderosos de conveniencia publica.

Art. 17. Sempre que fór dissolvido qualquer corpo administrativo, se procederá a nova eleição dentro de um praso não excedente a quarenta dias.

Art. 18. Nos casos de falta e impedimento dos vogaes dos corpos administrativos, ou da dissolução dos mesmos corpos, serão chamados a servir os respectivos substitutos; e quando estes não bastem para completar o quadro da corporação, serão chamados os necessarios vogaes effectivos ou substitutos dos annos anteriores, sendo preferidos os effectivos aos substitutos, os mais votados aos menos votados, e os do anno mais proximo aos do anno mais remoto.

Art. 19. A condemnação em processo criminal de qualquer vogal de um corpo administrativo, por motivo de abusos praticados no exercicio das suas funcções, priva o condemnado do seu cargo durante todo o tempo por que teria de servir.

Art. 20. Os vogaes dos corpos administrativos funcionam, ainda além do tempo para que foram eleitos, enquanto não estiverem legalmente substituidos.

Art. 21. Os vogaes dos corpos administrativos eleitos fóra da epocha ordinaria, funcionam sómente até ao fim do biennio ou do quadriennio porque teriam de servir, se tivessem sido eleitos na epocha ordinaria immediatamente anterior.

Art. 22. Os corpos administrativos não podem funcionar validamente sem que esteja reunida em sessão a maioria dos seus vogaes.

Art. 23. Na falta e impedimento permanente ou temporario dos vogaes effectivos, são chamados a servir os vogaes substitutos pela ordem da maior votação, preferindo os mais velhos no caso de igualdade de votos.

Art. 24. E' da competencia dos corpos administrativos conceder licenças aos seus vogaes e conhecer da legitimidade das suas faltas e impedimentos.

Art. 25. As sessões dos corpos administrativos são publicas.

Art. 26. As deliberações dos corpos administrativos são tomadas á pluralidade de votos dos vogaes presentes.

§ unico. Nos casos de empate o presidente tem voto de qualidade.

Art. 27. Os negocios são resolvidos por votação nominal.

§ 1.º Serão feitas por escrutinio secreto todas as votações que envolverem apreciação do merito ou demerito de qualquer pessoa.

§ 2.º Quando haja empate na votação por escrutinio secreto, ficará o negocio adiado para a sessão ou sessões immediatas até se obter vencimento.

Art. 28. Os vogaes dos corpos administrativos não podem assistir ás sessões ou á parte d'ellas em que se tratar de negocios que lhes digam respeito, ou a pessoa a quem representem, ou com quem tenham parentesco, por consanguinidade ou afinidade, dentro do terceiro grau por direito civil.

Art. 29. Nenhum vogal póde escusarse de votar e deliberar em qualquer negocio que se tratar em sessão, e em que não esteja inhibido de intervir pela disposição do artigo antecedente.

Art. 30. Aos presidentes dos corpos administrativos pertence dirigir as discussões, regular a ordem dos trabalhos das sessões a que presidirem, e tomar as providencias necessarias para que se não perturbe a corporação no exercicio das suas funções.

Art. 31. As sessões dos corpos administrativos são ordinarias ou extraordinarias.

Art. 32. Os corpos administrativos, que funcionam permanentemente, celebram as suas sessões ordinarias nos dias que designarem na primeira sessão de cada anno.

Art. 33. Os corpos administrativos, a que se refere o artigo antecedente, reunir-se-hão em sessão extraordinaria todas as vezes que o interesse publico assim o exigir.

§ 1.º Aos presidentes pertence fazer as convocações, sempre que o julguem necessario, ou lhes fôr requisitado pela auctoridade administrativa ou por dois vogaes da respectiva corporação.

§ 2.º Na convocação deve declarar-se o negocio ou negocios que tem de ser tratados na sessão extraordinaria.

Art. 34. Nas sessões extraordinarias dos corpos administrativos, a que se refere os dois artigos antecedentes, não é permitido tratar de assumptos estranhos áquelles para que tiver sido feita a convocação.

Art. 35. São nullas as deliberações dos corpos administrativos:

1.º Quando forem tomadas sobre objectos estranhos á sua competencia e attribuições;

2.º Quando forem tomadas em sessões ordinarias celebradas fóra dos dias para ellas designados;

3.º Quando forem tomadas em sessões extraordinarias sobre assumptos não declarados na convocação;

4.º Quando forem tomadas antes da abertura ou depois do encerramento da sessão, ou fóra do local para ella destinado;

5.º E em geral quando forem oppostas ás leis e regulamentos de administração publica.

Art. 36. De tudo o que occorrer nas sessões se lavrará acta em livro especial, com termo de abertura e encerramento, numerado e rubricado pelo presidente da corporação.

Art. 37. As actas das sessões serão escriptas pelos secretarios ou escrivães, e assignadas pelos vogaes que forem presentes.

§ 1.º Se algum vogal deixar de assignar, declarar-se-ha a falta e o motivo d'ella.

§ 2.º O vogal que não se conformar com alguma deliberação póde assignar vencido, mas não póde fundamentar o seu voto nem recorrer da deliberação.

Art. 38. As deliberações dos corpos administrativos só podem provar-se pelas respectivas actas.

(Continúa)

## GAZETILHA

**Meza da Misericórdia.**—Procedeu-se hontem á eleição da nova Meza da Misericórdia, que deve servir no anno de 1878-1879, sendo reeleita a mesma que ha 30 dias se achava funcionando. O escrivão, o snr. Lourenço da Costa Gonçalves Pereira Bernardes não annuio aos desejos dos seus companheiros para continuar a servir, e porisso foi substituído pelo snr. dr. Domingos Moreira Guimarães.

Na eleição para deputados, que foram eleitos por 70 irmãos, não houve opposição.

**Parabens.**—Fez exame do 3.º anno de Theologia, no Seminario Diocesano do Porto, e ficou plenamente approvedo, o nosso amigo Domingos José da Silva Graça, moço intelligentissimo e muito estimado. Parabens.

**Commissario de policia.**—Foi definitivamente nomeado commissario do corpo de policia civil d'esta cidade, logar que interinamente exerceu por alguns dias, o snr. dr. José Borges Pacheco de Faria.

**Eleição.**—Procedendo-se no domingo á eleição da Meza da SS. Trindade, erecta no templo do Populo, deu em resultado a escolha dos seguintes snrs:

Juiz—Antonio dos Santos Azevedo Magalhães.

Secretario—José Maria Araujo Esmeriz.

Thesoureiros—José Carlos d'Araujo e Manoel Lourenço d'Araujo Braga.

Vedor das missas—Fr. Carlos d'Araujo Magalhães.

Vedor da fazenda—Francisco Marques Soares Azevedo.

Mordomos—Antonio José Pinto Barbosa e Manoel Joaquim de Castro Loureiro.

Zeladores—José Bento de Barros e Faustino José de Souza.

**Comunicado.**—Vae no logar proprio um comunicado, que subscrevem alguns bombeiros municipaes, onde se pretende corrigir *inexactidões*, que dissem terem saído n'uma nossa local noticiando o incendio que ha dias houve para os lados de S. Vicente.

Não assistimos ao incendio, nem podemos assistir a todos os factos que noticiamos, pois não possuímos o dom da ubiquidade: fazemos obra pelas informações que nos dão. O mesmo acontece a todos os jornalistas do mundo.

Nunca tivemos repugnancia em aceitar aquellas ractificações necessarias ao modo como, *unicamente* por mal informados, tenhamos narrado qualquer facto; mas queremos, mas exigimos que ellas sejam feitas com a delicadeza propria de pessoas bem educadas.

Fiquem-no assim entendendo d'uma vez para sempre.

Gostamos que os snrs bombeiros signatarios do comunicado acudam pelos seus brios, que erradamente viram melindrados; e bom é que esses brios jamais se desmandem em prejuizo da benemerita instituição a que pertencem. Entre os bombeiros municipaes e os voluntarios só deve haver essa justissima e honrosa emulação que faz heroes, e nunca, e por modo nenhum, a animadversão que obseca e avilta. Creiam os signatarios do comunicado que da nossa parte não ha, nem admittimos que haja, escolha entre as duas companhias de bombeiros:—ambas nos merecem a devida consideração e louvor—quando unica e integralmente cumpram os seus deveres.

**Despachos.**—O «Diario do Governo» publica os seguintes despachos effectuados pelo ministerio dos negocios ecclesiasticos:

O presbytero Manoel Mendes Belmonte, provido na serventia vitalicia da thesouraria parochial de Santa Justa e Rufina, de Lisboa.

O presbytero João Theotónio Louro, parochio collado na igreja de S. Gregorio de Reguengo, diocese de Portalegre, apresentado na egréja parochial de Nossa Senhora da Assumpção da Sé de Portalegre.

O presbytero José Joaquim Domingues do Amaral, provido na serventia vitalicia

da thesouraria parochial da egréja de Nossa Senhora da Consolação de Cezimbra, diocese de Lisboa.

**Inauguração da linha do Minho.**—Verificou-se no domingo, escreve o «Commercio Portuguez», a inauguração solemne da secção da linha ferrea do Minho, comprehendida entre a estação de Darque e a de Caminha.

N'esta festa achava-se representado o governo pelos snrs. presidente do conselho e ministro das obras publicas.

Pelas 8 horas da manhã largou da estação do Pinheiro, em Campanhã, o comboyo dos convidados pela direcção de construcção d'aquella linha, que era formado por 20 carruagens e conduzia cerca de 100 individuos.

Duas horas e um quatro depois, seguia o comboyo conduzindo os dous membros do gabinete, auctoridades superiores do districto e da divisão militar, commandantes dos corpos de guarnição e guarda municipal, diversos funcionarios publicos, os representantes da imprensa periodica d'esta cidade e muitos cavalheiros que haviam recebido convite do snr. Rego, presidente da camara municipal de Caminha, para assistirem ao *lunch* offerecido por aquelle cavalheiro aos dous membros do gabinete.

Este comboyo era composto de tres carruagens-salões que conduziam os snrs. ministros e auctoridades superiores, e tres carruagens de 1.ª classe em que tomaram logar os restantes convidados.

Nas estações da Trofa, Famalicão, Barcellos e Vianna esperavam o comboyo dos snrs. ministros as camaras municipaes e auctoridades administrativas dos respectivos concelhos.

Em algumas d'estas estações houve verdadeiro entusiasmo entre o povo que se aglomerava junto ás gares na chegada do comboyo, subindo ao ar grande numero de foguetes, levantando-se diversos vivas e tocando algumas bandas de musica.

A estação de Barcellos e a de Ancoara foram as do percurso da linha as que mais se distinguiram n'esta manifestação de alegria, pelo avançar do progresso no nosso paiz.

Vianna, uma das terras que mais vantagem poderá auferir no futuro do importante melhoramento, que vae ligar os nossos centros productores com o reino de Hespanha, pela fertil e populosa provincia da Galliza, recebeu com muito menos entusiasmo a passagem da locomotiva pelo flanco da serra que serve de esplanada á gentil cidade.

Uma especie de obsecação politica não permittiu que os adversarios da actual situação n'aquella cidade vissem n'aquella facto apenas a festa civica, o entusiasmo popular e espontaneo pela prosperidade e desenvolvimento material do paiz.

De Vianna até Caminha, nas proximidades das estações, a linha estava embandeirada, e alguns arcos de murta levantavam-se sobre a via.

Em Caminha, sobre tudo era surpreendente o aspecto festivo da estação proximo do pavilhão destinado ao *lunch*, em frente da qual se levantava um elegante arco de murta com o seguinte distincão em letras recortadas nos verdes: *Inauguração 30 de Junho de 1878.*

O entusiasmo foi grande, á chegada do primeiro comboyo que teve logar pela meia hora depois do meio dia, mas excedeu tudo quanto possa imaginar-se quando assomou á gare o comboyo dos snrs. ministros.

A multidão proximo da estação era numerosa e compacta, e parecia realmente tomada de delirio na sua expansiva manifestação.

A povoação enfeitara-se toda com bandeiras e galhardetes e os seus habitantes trajavam de festa. Muitos individuos da vizinha povoação hespanhola, a Guardia, esperavam tambem alli os comboyos, em perfeita confraternisação com os portuguezes e manifestando com equal entusiasmo o seu contentamento.

Os snrs. ministros foram muito victorizados pela multidão.

O comboyo chegou alli pelas 3 horas e meia.

No *lunch* em numero de 170 talheres occupou o centro da mesa o snr. Fontes Pereira de Mello, tendo á sua direita o snr. conde de Torres Novas e á esquerda o snr. João Maria Rego, presidente da camara de Caminha, seguindo o general de brigada. Em frente do snr. Fontes sentou-se o snr. Lourenço de Carvalho, tendo á direita o governador civil

de Vianna e á esquerda o do Porto. Os outros convivas tomaram assento sem distincção de lugares.

Duas foram as bandas que tocaram durante o *lunch*, servido com magnificencia e esplendor. O snr. presidente do conselho levantou o primeiro brinde a el-rei e á familia real.

Depois o presidente da camara de Caminha brindou o snr. Fontes, sendo muito applaudido.

O snr. Fontes agradecendo, disse entre outras coisas que se ufanava de que os esbanjamentos, de que o accusavam, tivessem tido a applicação que alli se estava festejando, e que os povos estimavam; e terminou desejando a prosperidade do paiz.

Immensamente correspondido.

O snr. governador civil de Vianna brindou pelo snr. Lourenço de Carvalho, cuja actividade e esforços tanto tinham contribuido para aquelle melhoramento. O snr. Lourenço de Carvalho respondendo, fez a apologia do caracter do snr. Fontes, e lembrou tambem os serviços que, como ministros, tinham prestado ao paiz os snrs. Avelino e Andrade Corvo, cavalheiros que pedia licença de nomear, embora ausentes. Escusado será dizer que todos os convivas applaudiram com grande entusiasmo.

Discursaram tambem os snrs. Coelho, Ferreira de Mesquita, Lopo Vaz, João Chrysostomo Maconett e outros cujos nomes não podemos apurar.

Cerca das 7 horas terminou o *lunch*, em que reinou a maior alegria e cordialidade.

O comboyo que largou de Caminha ás 7 horas e meia, só depois da meia noite chegou ao Porto, em virtude da demora que teve em varias estações.

A ponte do Lima produzia um effeito encantador com o embandeiramento que tinha.

Os snrs. ministros da guerra e das obras publicas ficaram em Vianna hospedados em casa do governador civil d'aquella cidade.

**Verdades.**—Transcrevendo a *declaração de voto*, por nós publicada, do revd.º Bento Joaquim de Sousa Mello Pinto, abade de S. Lázaro d'esta cidade, o nosso excellente collega da «Familia» accrescenta as seguintes palavras, a que inteiramente subscrevemos:

Esta declaração de voto espontanea, arrojada e decisiva é de tão grande alcance, que a ser sustentada e seguida pode estabelecer epoca na historia das eleições em Portugal.

Até aqui o clero tem abandonado a urna, ou votado indifferentemente n'este ou n'aquelle, sem mira nos interesses da Religião e da Patria. Se para satisfazer houve promessas, foram logo esquecidas; por quanto das sessões das camaras apenas consta de um ou outro facto sem companheiros, que inculquem boa vontade, ou cumprimento de deveres.

D'aqui em deante não será assim. O clero mormento o parochial tomará posições, e concorrerá á urna com os seus conhecidos e amigos, votando no que julgar mais digno de defender a Religião, e com ella a patria, porque patria sem Religião é horda de selvagens bravios e nocivos.

A grande decadencia, que se observa em Portugal sobre pontos de Fé, Religião e moral tem diversas causas; uma porém das principaes é o abandono das eleições pelos parochos e catholicos sinceros e verdadeiros.

Em todas, ou quasi todas as eleições os inimigos, ou adversarios da Egreja tem-se visto desassombrados; não admira pois a victoria, e muito menos o papel, que representam na camara, sendo indifferentes ás cousas da Religião, ou cães mudos, que não tem palavra que emitam a favor d'ella, quando se dá algum incidente relativo.

Concorrer pois á urna é um dever de consciencia, e de Religião. Assim o prova o Senhor Bispo de Liege na pastoral que dirigiu aos seus Diocesanos em 29 de maio proximo passado.

Depois de ter mostrado os gravissimos males, iminentes sobre a Belgica, vendo-se os liberaes elevados ao poder diz:

«Em presenca de uma situação tão grave, para prevenir estas sinistras eventualidades, o que é que deve fazer o catholico, digno d'este nome, que tem a peito a honra e os direitos da Egreja, de que é filho, dos da patria, que é sua mãe, e tambem pelo que toca á sua responsabi-

idade perante Deus, que um dia será seu Juiz? O dever é tão claro, como é grave e ponderoso.

Ninguém pode dispensar-se d'elle nem como catholico, nem com cidadão: como catholico está obrigado a defender por todos os meios de que possa dispôr a causa de Deus e da Igreja, e os interesses vitales da patria, no que lhe vae a sua propria causa, interesses e direitos os mais sagrados e caros. Ora pôde o catholico defendel-os, se é eleitor, usando a favor d'elles do seu direito de cidadão. Deve pois exercer este direito, e exercel-o como catholico.

Nenhum se illuda: é impossivel separar no homem o cidadão e o christão: um é solidario de outro, e perante a consciencia, que é uma e não pode dividir-se. A consciencia não admite de modo algum, que o que é prohibido ao christão, seja permitido ao cidadão. Não é pois permitido a um eleitor, como catholico favorecer o liberalismo em seus principios, e em seus adherentes, isto tambem lhe não é permitido como cidadão. Por conseguinte nenhum pode votar como cidadão em um candidato liberal, cuja conducta politica desaprova, e deve desaprovar como catholico.

Tolerar e auxiliar a eleição de um candidato liberal, obrigado por este titulo a votar tudo e sempre segundo a vontade do liberalismo, é participar das votações, que houver na camara contra os interesses da Igreja.

E' bem clara e expressiva a doutrina do zeloso Bispo de Liege sobre ponto de eleições. Os catholicos não podem allegar ignorancia, e deixando a urna á disposição dos inimigos da igreja são em parte responsaveis dos males que de más votações possam resultar.

Cumpra pois que os catholicos portugueses não desamparem a urna; e tambem que não desçam a questões de partidos, determinando-se unicamente pelo bem da Igreja e da Patria, que devem propôr na camara os candidatos que elegerem. Mas como segurança não faz mal, se o candidato não for plenamente conhecido, bom será que declare por escripto em forma que se responsabilisa na camara pelos artigos de defeza da Igreja, que lhe forem propostos pelos eleitores.

**Questão do Oriente.**—Os ultimos telegrammas relativos á questão do Oriente, são os que seguem:

Londres 29—Diz o «Daily Telegraph» que os turcos protestarão se fôr determinada a occupação da Bosnia e Herzegovina, mas que o congresso deixará esta questão pendente.

A Russia proporá provalmente como principe para a Bulgaria o principe Aleixo, ex-embaixador russo junto da Porta e de Vienna.

O «Times» diz que o congresso encerrará os seus trabalhos dentro de dez dias.

Vienna 29—Trabalha-se activamente para atenuar o facto da occupação das provincias, dizendo-se que é medida temporaria e protectora da volta dos refugiados.

Aqui tambem se afirma que a Porta protesta contra a occupação.

Berlim 29—Hontem a sessão do congresso durou das 2 horas até ás 5.

O principe de Gortschakoff assegurou ao congresso que tractará da questão dos limites do Montenegro.

Diz-se que na sessão de quarta-feira o chancelier russo declarou que as concessões feitas pela Russia já passaram muito alem das que primitivamente queria fazer, mas que a Russia as fazia pelo desejo que tem da paz.

Lord Beaconsfield exprimiu a sua admiração pela declaração do principe de Gortschakoff.

Berlim 29—O congresso resolveu hoje por proposta da Inglaterra encarregar a Austria de occupar a Bosnia e a Herzegovina para interesse e paz da Europa. O tempo da occupação não foi fixado e deixou-se á Austria a liberdade de organizar aquellas provincias. Crê-se que a Austria aproveitará para isso o projecto elaborado pela conferencia de Constantinopla. O congresso approvou por unanimidade a proposta da França para que fossem reconhecidos os direitos civis politicos e a liberdade do culto dos israelitas da Servia. Se a Servia não aceitar esta resolução, a Europa não reconhecerá a sua independencia. O congresso não tomou resolução alguma relativa ao engrandecimento territorial da Servia, encarregando uma comissão de estudar o assumpto; tam-

bem não encetou a questão do Montenegro, que provavelmente será da mesma fórma incumbida a uma commissão. O congresso ouvirá amanhã os delegados da Grecia.

Londres 30—No congresso o delegado grego Delyannis leu uma memoria expondo as vantagens para a Europa se favorecer o desenvolvimento da raça hellenica, pedindo a annexação á Grecia da ilha de Creta, Epiro e Thessalia, sem fixar limite algum.

O congresso resolveu ouvir na segunda-feira os delegados románicos.

Crê-se que no mesmo dia decidirá acerca das fronteiras da Servia, sobre as quaes a commissão especial fez questão em parte.

O conde Schouwaloff e o Marquez de Salisbury prepararam a solução de algumas divergencias que existem a este respeito, mas que não teem nada de inquietadoras.

Julga-se que a mesma commissão será encarregada de estudar a questão das fronteiras do Montenegro.

Paris 1—A Porta considerando o projecto da occupação da Bosnia e da Herzegovina pela Austria como um acto aggressivo enviou aos seus delegados no congresso instrucções n'este sentido. Ainda assim informações de Berlim não acreditam que a Porta esteja resolvida a oppor-se pela força á occupação.

Londres 4—Dizem de Constantinopla ao «Times» que a Porta está descontente com Caratheodons e que Savfet-Pachá partirá para Berlim com instrucções definitivas e irrevogaveis.

Um despacho de Vienna para o mesmo periodico diz que noticia de Serajevo annuncia que os turcos marcham para Cheste.

Entraram na Herzegovina 5 batalhões idos de Novi-Bazar.

A Austria concentra forças importantes na fronteira da Bosnia.

Os austriacos transpõem já a fronteira. Paris 2—Na sessão de sabbado, do congresso, o principe de Bismark, respondendo aos protestos do delegado turco, disse que a Turquia, vencida, deve respeitar as decisões do congresso, que lhe restituiu a Roumelia.

Berlim 1—Acerca das concessões da Roumania, o congresso ouviu os delegados roumanicos á frente dos quaes está o ministro dos negocios estrangeiros.

Depois de se retirarem os delegados roumanicos o congresso decidiu que a cessão á Russia da parte da Bessarabia que foi separada do dominio russo pelo tractado de 1856 limitada a Este pelo Pruth e ao Meio dia por Thalwig, Graskilia e Doubrudsch será adida á Roumania, cuja fronteira ao S. O. estender-se ha desde Silistra, que não é comprehendida, até á cidade e porto de Mangalia no mar Negro.

A Roumania ganha assim uma porção de territorio fertil e estabelece-se sobre duas margens e uma parte importante do Danubio.

O congresso reconheceu a independencia da Roumania e do Montenegro.

Na sessão de amanhã será discutida a questão da navegação e embocaduras do Danubio.

O conde Andrassy e Schouwaloff chegaram a um accordo acerca das fronteiras do Montenegro.

Londres 2—Sir Stiford de Northcote disse na camara dos deputados que o embaixador inglez Layard recommendou á Porta que empregue grande moderação para reprimir os tumultos de Creta.

O Pachá, governador de Creta, foi substituido por queixa do sr. Layard.

**Portuguezes fallecidos.**—Desde 30 de maio a 9 de junho, falleceram no Rio de Janeiro, os seguintes subditos portugueses:

Domingos José Gonçalves, 28 annos, solteiro; Luiz Antonio da Cunha Amaranthe, 46 a., s.; José Maria da Fonseca, 41 a., s.; Manoel Pinto da Silva, 33 a., casado; Maria Leopoldina de Azevedo, 32 a., c.; Raymundo Ferreira Martins 40 a., s.; Agostinho dos Santos, 35 a., s.; José Antonio Ferreira da Costa, 26 a., s.; Roberto Ferreira da Cunha, 60 a., viuvo; José da Motta, 54 a., s.; Antonio Lopes Guimarães, 47 a., c.; José Lourenço da Silva, 34 a., s.; Antonio Marques Dias, 60 a., c.; Antonio do Couto, 29 a., viuvo; Albino Fernandes da Costa 29 a., s.; Joaquim Abbade, 38 a., c.; José Francisco, 35 a., c.; Juliana Fraga de Figueiredo, 74 a., v.; Manoel Martins Trovão, 24 a., c.; João José Rodrigues, 41 a., s.; Luiz da Cunha, 45 a., s.; José Francisco

da Silva, 24 a., c.; José Caetano Martins, 33 a.; André Vaz, 40 a., s.; José Ignacio da Silva, 35 a., s.; Joaquim Pinto Vieira, 44 a., s.; Amaro Ferreira da Costa, 54 a., c.; Maria Joaquina Borges, 60 a., c.; Eduardo Augusto Diniz, 18 a., s.; Joaquim Pereira dos Santos, 34 a., c.; Sebastiana Martins dos Santos, 33 a., c.; Francisco Guedes da Costa, 45 a., c.; José de Oliveira, c.; Maria Lessa, 38 a., c.; Luiza Augusta da Trindade, 40 a., s.; Joaquim José Ribeiro, 46 a., c.; Francisco Ribeiro, 76 a., c.; Maria da Silva Pinto, 28 annos, casada; Agostinho José Vaz, 54 a., solteiro; Antonio Marques Pinto, 50 a., s.; José Francisco Gomes, 38 a., s.

## NECROLOGIA

A morte, a ceifeira implacavel, acaba de cortar o fio d'uma existencia que a tantas pessoas era cara, enlutando assim uma das familias mais bemquistas, mais respeitadas de Braga!!!... Na tarde do dia 28 do mez passado voou para o céu a habitar a sua patria a ex.<sup>ma</sup> senhora D. Carolina Candida Vieira Gomes!!!... Contava apenas trinta e duas primaveras esse anjo que estava exilado n'este mundo!!!

Cruel destino, que assim diminuiu o numero da familia que mais tem praticado a caridade, sem a minima ostentação, só com aquella bondade evangelica que o Martyr do Golgotha aconselha!!!...

Deus chamou esse anjo para juncto a si no dia em que se festejava no mundo o seu Sagrado Coração!!!...

Que coincidência, que a todos que a conheciam assevera que essa virgem vai receber no céu a recompensa do seu edificante viver na terra!!! Sirva esta lembrança de lenitivo á pungente dor da consternada familia Vieira Gomes que tem no céu mais um anjo para intreceder por ella como por todos que mereceram a sua amizade e estima!!!...

Braga 1 de julho de 1878.

Mario Candido.

## SECÇÃO DE COMUNICADOS

Sr. edictor do «Commercio do Minho».

Os abaixo assignados, chefes e subchefes da companhia dos bombeiros municipaes bracarenenses, veem por este meio protestar contra o que se lê no seu jornal n.º 804 n'uma local que tem por epigraphe—Incendio—

Se o seu localista tractasse de averiguar a verdade dos factos, não escreveria de certo o que se lê na referida local tão cheia de inexactidões. Confronte o publico o que diz o «Commercio do Minho», com o que sob o mesmo assumpto se lê no «Opinião Publica» n.º 7 e verá se temos ou não razão de nos queixarmos.

Diz o «Commercio do Minho»:—«Incendio.—Na madrugada de hontem pegou fogo n'um predio á entrada da Travessa das Therezas. O incendio começou n'uma sala do segundo andar, que ardeu inteiramente, assim como quasi todo o telhado. Ao regularissimo serviço dos bombeiros voluntarios se deve a extinção do fogo. Os prejuizos calculam-se em 200\$000 reis».

Ouçamos agora o que diz a «Opinião Publica»:

«Incendio.—Pelas cinco horas da manhã do dia 27 ouviu-se signal de incendio, que se manifestou na casa n.º 49 da rua de S. Vicente. Compareceram as duas companhias de bombeiros, municipaes e voluntarios e ambas se empenharam em debellar e vencer o terrivel elemento, o que conseguiram depois de quasi 1 hora de bom trabalho. As primeiras bombas que compareceram foram as da 2.ª, 4.ª e 5.ª esquadras dos municipaes e curro de aprestes e em seguida a da companhia dos voluntarios. O predio estava no seguro».

A' vista do que fica exposto, todos nos não de desculpar uma certa indignação que sentimos, ao lermos o «Commercio do Minho». Quem lesse este jornal sómente, havia de ficar crendo, que os bombeiros municipaes ficaram no doce repouso da cama, em quanto que os voluntarios trabalhavam denodadamente na extinção do incendio. O seu a seu dono.

Nós, sr. edictor, não pretendemos elogios. O nosso melhor elogio está na satisfação da nossa consciencia, quando ella nos atesta que cumprimos religiosamente o nosso dever. Mas tambem não podemos consentir que se falte á verdade d'uma maneira tão escandalosa, dizendo o seu jornal que ao regularissimo serviço dos bombeiros voluntarios se deve a extinção do fogo, quando é certo que ao serviço das duas companhias se deve a extinção do incendio, sendo igualmente certo que as bombas que primeiro compareceram foram as da 2.ª, 4.ª e 5.ª esquadras dos bombeiros municipaes, recebendo a dos voluntarios ordem do nosso inspector para não trabalhar por assim não ser preciso, o que elles não fizeram.

Ficamos por aqui, e sobre este assumpto nada mais diremos, para que se não julgue que nutrimos a mais leve animadversão para com os nossos collegas bombeiros voluntarios. Não; o que pretendemos e exigimos como homens de brios, é que se faça sempre justiça a todos, para que de futuro se não venham a dar as tristes consequencias da cidade do Porto, e todos vamos assignar

Custodio Fernandes Palha  
Francisco José da Silva  
José Joaquim da Costa  
Manoel José Couto  
Miguel da Silva Pereira Vasconcellos  
Manoel de Lemos  
Sebastião José Pereira Gonçalves  
José Joaquim da Silva Braga  
Feliciano José da Silva  
Francisco José de Carvalho.

(Segue-se o reconhecimento)

**SAÚDE A TODOS** sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha de saúde,

## REVALESCIÈRE

DU BARRY de Londres.

30 annos d'invariavel successo

5 Combatendo as indigestões (dispepsia) gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, flatos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritações intestinaes, bexigas, diarréa, disenteria, colicas, tosse, asma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabetes, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do alto, dos rios, dos intestinos da mucosa, do cerebro e do sangue. 85.000 curas entre as quaes contam-se a do duque de Pluskow, da ex.<sup>a</sup> sr.<sup>a</sup> marquez de Brehan, de Lord Stuart de Decies, par d'Inglaterra, do doutor e professor Wurzer, etc., etc.

Cura n.º 63:476.—Mr. Comparet, cura, de dezoito annos de gastralgia, de soffrimentos d'estomago, dos nervos, fraqueza e suores nocturnos.

Cura n.º 74:422.—Prostração.—Baldwin, da mais completa decadencia de saúde, de paralytia dos membros por effeito e excessos da mocidade.

Cura n.º 76:448.—Verdum, 16 de janeiro de 1872.—Havia cinco annos que soffria graves incommodos no lado direito e na cavidade do estomago, más digestões etc. Não hesito em certificar que a sua **Revalescière** me salvou a vida.—ERNESTO CATTÉ, musico do 63 de linha.

Cura n.º 62:936.—M.<sup>o</sup> Martin, de amenorrhœa. Suppressão de menstruação e dança de São Guido, declarada incuravel, perfeitamente curada pela **Revalescière**.

E' seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.—Preços fixos da venda por miudo em toda a península:

Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500; de 1/2 kilo 800 rs; de um kilo, 1\$400 re s; de 2 1/2 kilos, 3\$200 reis; de 6 kilos, 6\$400; e de 12 kilos, 12\$800 rs.

Os biscoitos da **Revalescière** que se podem comer a qualquer hora, vendem-se em caixas a 800 e 1\$400 reis.

O melhor chocolate para a saúde é a **Revalescière chocolateada**; ella restitue o appetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas, e ás creanças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar.

Em pó e em paus, em caixas de folha de lata de 12 chavenas, 500 reis; de 24 chavenas,

nas, 800 reis; de 48 chavenas, 1,400; de 120 chavenas, 3,200 reis, ou 25 reis cada chavena.

**DU BARRY & C.<sup>a</sup> LIMITED.**—Place Vendôme, 26, Paris. 77 Regent-Street, Londres. Valverde, 1, Madrid.

Os pharmaceuticos, droguistas, mercieiros, etc., das provincias devem dirigir os seus pedidos ao deposito Central; snr. Serzedello & C.<sup>a</sup> Largo do Corpo Santo 16, Lisboa, (por grosso e miúdo); Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31, 32; Barral & Irmãos, rua Aurea, 12—**Porto**, J. de Sousa Ferreira & Irmão, rua da Banharia, 77.

**DEPOSITOS ENTRE DOURO E MINHO.**—**Aveiro**, F. E. da Luz e Costa, pharm.—**Barcellos**, Antonio João de Sousa Ramos, pharm., Largo da Ponte.—**Braga**, Domingos J. V. Machado, drog., praça Municipal, 17 — Antonio A. Pereira Maia, Pharm., rua dos Chãos 31—Pipa & Irmão, rua do Souto.—**Vianna do Castello**, Affonso drog., rua da Picota; J. A. de Barros, drog., Rua grande, 140.—**Guimarães**, A. J. Pereira Martins, pharm.—Antonio d'Araujo Carvalho, Campo da Feira, 1; José, J. da Silva, drog., Rua da Bainha, 29 e 33.—**Penaafiel**, Miranda, pharm.—**Porto**, M. J. de Sousa Ferreira & Irmão, Rua da Banharia, 77; J. R. de Sequeira, pharm., Casa Vermelha; E. J. Pinto, pharm., Largo dos Loyos, 36; Viuva Desirê Rahir, Rua de Cedofeita, 160; Fontes & C.<sup>a</sup>, drogs., Praça de D. Pedro, 105 a 108; Antonio J. Salgado, Pharmacia Central, Rua de Santo Antonio, 225 a 227.—**Ponte de Lima**, A. J. Rodrigues Barbosa, pharm.—**Póvoa do Varzim**, P. Machado de Oliveira, pharm.—**Valença do Minho**, Francisco José de Sousa, pharm.—**Villa de Conde**, A. L. Maia Torres, pharm.

#### DESPEDIDA E AGRADECIMENTO

Joaquim Maria Alves, chefe da estação do caminho de ferro em Braga, tendo sido transferido para identico logar em Vianna do Castello, para onde marcha sem demora, e não podendo, como desejára, despedir-se de todas aquellas pessoas a quem deve attensões e gratidão, vem por este meio cumprir aquelle dever, agradecendo tantas e repetidas distincções, e offerecer-lhes os seus insignificantes serviços n'aquella cidade. (963)

#### AGRADECIMENTOS

D. Catharina Thereza de Faria, e seus filhos, filhas e genro, Antonio José Fernandes Braga, José Fernandes Braga, Joanna Fernandes Braga, Anna Fernandes Braga, e Antonio Joaquim Vieira, da freguezia de Prado, veem por este meio, por lhe não ser possível fazel-o pessoalmente, agradecer a todos os ill.<sup>mos</sup> e revd.<sup>mos</sup> snrs. ecclesiasticos, e leigos, e com especialidade ao ex.<sup>mo</sup> snr. Arcipreste, abbade de Cabanellas, pela fineza que fizeram em assistir ao officio e responsos de sepultura de seu chorado filho, irmão e cunhado Francisco José Fernandes Braga, que tiveram logar na capella do Bom Successo, na freguezia de Prado, no dia 27 de junho passado, protestando a todos a sua eterna gratidão, e reconhecimento.

Catharina Thereza de Faria.  
Antonio José Fernandes Braga.  
José Fernandes Braga.  
Joanna Fernandes Braga.  
Maria da Trindade Braga.  
Anna Fernandes Braga.  
Antonio Joaquim Vieira.

(964)

## ANNUNCIOS

### LECCIONAÇÃO

EM BRAGA NA RUA DO POÇO N.º 15

Ensina-se — Escripturação commercial por partidas simples e dobradas, segundo o methodo de Deplanque.

Cambios de dinheiros entre as differentes praças commerciaes.

Tambem se leccionam candidatos ao magisterio primario em todas as disciplinas do seu programma.

## DOENÇAS DAS MULHERES

TRATAMENTO (sem necessidade de repouso nem regimen) por Mad. Lachapelle, professora parteira, das enfermidades das mulheres, inflamações, ulceras, consequencias do parto, desarraio dos órgãos, causas frequentes e ás vezes ignoradas da esterilidade, languidez, palpitações, doenças nervosas, enfraquecimento e muitas enfermidades reputadas incuraveis—Os meios de cura que emprega Mad. Lachapelle, simples e infalliveis, são o resultado de assíduos estudos e observações practicas. Consultações das 3 ás 5—Rue Monthebor, 27, perto Tulherias, Paris. (40++)

#### ARRENDAMENTO

Quem pretender arrendar uma morada de casas apalaçadas, sitas no campo de S. Sebastião, d'esta cidade, que se acha dividida para dois inquilinos, falle com Manoel Ferreira d'Azevedo e Castro, morador no campo das Carvalheiras, que se acha habilitado para arrendal-a no todo ou em parte, com as condições que no acto apresentará. (934)

Quem pretender uma casa, junto do Poço forte, no Gerez dirija-se ao padre Antonio Joaquim da Rocha, capellão do Gerez que tem ordem para a alugar com as camas e mais moveis que n'ella estão. (961)

#### AGUA DO GEREZ

Vende-se na Drogaria de Domingos José Vieira Machado, praça Municipal n.º 17—a 60 reis—com garrafa 100 reis. Quem comprar de 20 garrafas para cima tem o desconto de 10 por cento, garante-se a qualidade. (962)

#### Banco Commercial de Braga, em liquidação

Por despacho do ex.<sup>mo</sup> vice-presidente da assembleia geral do Banco Commercial de Braga a requerimento dos accionistas, com voto, na conformidade dos estatutos, são convocados todos os accionistas a reunirem-se em assembleia geral extraordinaria no edificio do mesmo Banco pelas 11 horas da manhã do dia 12 do proximo mez de julho, afim de nomear uma commissão de syndicança aos actos da transacta gerencia.

Braga 26 de junho de 1878.

O secretario

Manoel Duarte Goja.

## CONTRA TOSSES.

Os **Rebuçados mytilicos**, de natureza balsamica, calmante, peitoral e expectorante, são o melhor dos remedios até hoje conhecidos nas doenças tóxicas. Caixa 200 reis.—Meia caixa 100 reis. Unico deposito no Porto, PHARMACIA CENTRAL, rua de Santo Antonio, 227. Unico deposito em Braga, PHARMACIA DOS ORPHÃOS, praça Municipal. (844)

#### AVISO

São convidados todos os snrs. socios da Associação Commercial, a reunirem-se em assembleia geral extraordinaria, no dia 4 de Julho, ás 6 horas da tarde, para se deliberar conforme o requerimento assignado por 10 socios, e bem a ser para se representar aos poderes competentes para que seja alterado e regularizado o serviço do caminho de ferro, entre esta cidade e a do Porto, assim como para que os mesmos poderes nomeiem um escrivão privativo do commercio nesta cidade, e sendo de utilidade, não só commercial com do publico, pede-se a concorrência de todos os socios.

Braga 30 de Junho de 1878.

O secretario da assembleia geral,

José Antonio Rodrigues Braga. (956)

#### MUITA ATENÇÃO

Alluga-se do S. Miguel por diante, 2 predios recentemente reconstruidos de novo, com os n.ºs 27 e 28, citos na rua de D. Pedro V com quintal ajardinado todo murado, e com agua. Tem commodos para numerosa familia, e dos 2.ºs andares gosam-se os pontos mais importantes de Braga. Passa ao pé da porta o americano. A tratar com o seu proprietario nos baixos dos mesmos onde podem ser vistas todos os dias, das 4 horas da tarde por diante. (949)

#### ARREMATACÃO

Por se não ter verificado a arrematação, annunciada para o dia 23 do corrente, vão de novo á praça, pelas 11 horas da manhã do dia 7 de julho no edificio d'este collegio, os arrendamentos das quintas, sitas nas freguezias de Dadim, Nogueiró e Nogueira, d'este concelho, e da do Loureiro, da freguezia de Santa Christina de Longos, concelho de Guimarães, todas pertencentes a este collegio.

As condições serão patentes no acto da arrematação.

Braga e Collegio dos Orfãos de S. Caetano, 28 de junho de 1878.

O secretario,

Antonio Francisco Pereira de A. Coutinho. (957)

#### VENDA DE PROPRIEDADES

Vende-se uma morada de casas, situadas no logar da Cavalgada.

Outra, no logar da Ponte Nova do Bico, ambas, sobradadas de novo e com bons commodos.

Uma propriedade de terra lavradia, que dá pão, vinho e fruta e tem casa para cazeiro, situada no logar da Bouça, esta avaliada em 1:400\$000 reis; tudo na freguezia de Palmeira.

Trata-se na mesma, com João Dias Corrêa Braga. (955)

#### AO PUBLICO BRACARENSE

Uma senhora pertencente a uma familia distincta e bem conhecida no paiz, obrigada pela falta de saude de seu pae a retirar da capital, acaba de abrir n'esta cidade o seu atelier de costura no largo da Sé, (esquina da rua de D. Gualdim), n.º 1, aonde se encontram toillots completos, para senhoras e meninas, assim como se encarrega d'envoaes para noivas, e creanças recém-nasidas; tambem se fazem casacos, capas, chapéus, e tudo pelos ultimos figurinos. A casa acha-se decentemente mobilada para receber as senhoras da mais elevada sociedade, e todas que se lembrarem d'esta casa, encontrarão n'ella promptidão na execução das obras, bom gosto, elegancia, e economia nos preços. (953)



Narciso José Marques, annuncia ao publico que continua com suas carreiras diarias entre Braga, Guimarães e Caldas de Vizella, e vice-versa. Horario: Sae de Braga ás 4 e 4 1/2 horas da manhã e 2 da tarde, em direitura a Vizella, e volta de Vizella ás 3 horas da manhã e ao meio dia, e de Guimarães para Braga ás 5 horas da manhã e ao meio dia e 2 da tarde. Preço para Guimarães 240 reis e em direitura a Vizella 400 reis. Escriptorio em Braga em caza de José Antonio Marques & C.<sup>a</sup>, largo do Barão de S. Martinho n.º 5, em Guimarães em caza do snr. João de Mello, no Toural e em Vizella em caza do snr. Francisco da Costa e Silva Guimarães. (921)

Braga 6 de Junho de 1878. (921)

#### VENDA DE CASAS

No largo da Ponte de S. João ao entrar na rua do Paemante (lado esquerdo) vendem-se as duas moradas de casas construidas de novo, juntas ou separadas; trata-se na rua de S. Marcos com Antonio Silverio de Paiva.

Arrenda-se na rua de S. Marcos, o andar superior da casa que habita Antonio Silverio de Paiva, em frente ao convento dos Remedios. Prefere-se uma senhora de probidade com creada, ou ecclesiastico idoso. Póde ver-se a qualquer hora. (916)

## OURIVESARIA DE INDUSTRIA NACIONAL



DE

ANTONIO CASIMIRO DA COSTA

ENSAIADOR VISUAL E REAL DO OURO, APPROVADO PELA CASA DA MOEDA

3—Rua Nova de Sousa—3

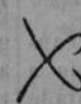
#### BRAGA

N'este novo estabelecimento vendem-se e compram-se pedras preciosas e objecto de ouro e prata. Concérta e encarrega-se de mandar fazer toda a obra da sua arte, com a maior perfeição e gostos mais recentes.

A maior parte dos objectos são mandados manufacturar com toque fixo, e garantido com marca especial, particular, e pelo ensaio real.

3, Rua Nova de Sousa, 3.

(923)



**MALA REAL INGLEZA**  
GRANDE REDUÇÃO DE PREÇOS NA 3.ª CLASSE.  
S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres  
Aceitando tambem passageiros de 3.ª classe pelo mesmo preço que para o Rio de Janeiro para SANTOS, PARANAGUA, SANTA CATHARINA, RIO GRANDE DO SUL, PORTO ALEGRE, CAMBINAS, S. PAULO, CAMPOS, VICTORIA, MACEIO e outros pontos do littoral e interior do Brazil, ao sul de Pernambuco, com trasbordo no Rio de Janeiro e incluindo hospedaria e sustento gratuito durante a demora precisa para obter trasbordo.

**MALA REAL INGLEZA**  
Este paquete da Companhia Mala Real Ingleza sahirá de Lisboa em 28 de Junho.



Quem quizer arrendar uma morada de casas, com o n.º 2, sitas na esquina das Palhotas, falle com Joaquim da Costa Murta, morador no Largo do Espadanido, n.º 34. (958)

#### ALVIÇARAS

Quem achasse uma corrente de ouro, com medalha do mesmo metal, que se perdeu no dia 29, desde esta cidade até ao Bom Jesus do Monte, e a queira entregar no escriptorio d'esta redação; receberá alviças. (959)

#### ARRENDAMENTO

Desde o proximo S. Miguel, tres moradas de casas de 2 andares, construidas de novo, com quintal e agua, na rua de S. Geraldo n.º 18, 20 e 22 Trata-se na mesma rua n.º 17. (943)

Alluga-se a casa n.º 88 da rua da Boa-Vista. (906)

Quem quizer arrendar a casa n.º 7, no campo das Carvalheiras, falle com Joaquim Antunes Alves, na rua do Campo, d'esta cidade, que está auctorizado para este fim. (713)

BRAGA, TYPOGRAPHIA LUSITANA—1878.